



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal

Gerência de Orçamento

Núcleo de Orçamento

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMPENHO

O Subsecretário de Administração Geral, de acordo com o Art. 7º da Lei 3.163/2003 em conjunto com o Art. 29 do Decreto Distrital 32.598/2010 bem como, as competências atribuídos no Art. 28 do Decreto 40.079/2019 para administrar créditos, na qualidade de ordenadores de despesa RESOLVE:

1. Ratificar a existência de previsão orçamentária para a realização da despesa objeto do presente processo, conforme especificações na Declaração de Orçamento (125460501);
2. Declarar que a despesa supracitada está adequada, orçamentária e financeiramente, com a Lei Orçamentária. É compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual vigentes e está em conformidade com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos, bem como não infringe qualquer de suas disposições;
3. Autorizar a realização da despesa, desde que respeitado o devido processo legal nos atos decorrentes;
4. Encaminhar o presente processo ao Núcleo de Orçamento para emissão das Notas de Empenho, nos limites da Declaração de Orçamento e nos detalhes do Termo de Referência - SSP/SEGI/SUAG/CLIC/DIPLAN/GEAP (117347739).
5. Após a emissão das Notas de Empenho e apensação aos autos do processo, encaminhar cópia das Notas de Empenho ao Credor e envio do processo ao Núcleo de Almoxarifado.

CELSO WAGNER LIMA

Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **CELSO WAGNER LIMA - Matr.1697892-7**,
Subsecretário(a) de Administração Geral, em 27/10/2023, às 17:59, conforme art. 6º do
Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº
180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 125646166](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=125646166) código CRC= **6E1870B0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro Setor de Administração Municipal - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.ssp.df.gov.br

00050-00005096/2022-30

Doc. SEI/GDF 125646166